



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº Exec. 117/2021/DLEG

Uruguaiana, 9 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: indica PL.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 39/2021, da Bancada Progressista, protocolizada nesta Casa sob o nº 212/2021/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que adote medidas no sentido de regulamentar a exploração comercial e esportiva do Rio Uruguai no município de Uruguaiana.
3. Justifica-se a presente, em virtude de demandas apresentadas pela iniciativa privada a esta Casa Legislativa, vislumbrando um grande potencial turístico e comercial da região.
4. Para sermos mais fiéis às pretensões do autor, informamos que a proposição está disponível no seguinte link: <https://sapl.uruguaiana.rs.leg.br/materia/4217>

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente